

## S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Minuta n.º 6/2009 de 20 de Janeiro de 2009

Publique-se a minuta de escritura de compra e venda da fracção autónoma designada pela letra “B”, Rés do Chão, destinada a habitação, tipologia T4, edificada no Lote n.º 6, sita à Rua da Travessa, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo provisório 1427-B e descrita na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º 1703/Flamengos-B, a adquirir à sociedade “SALBRUM – Imobiliária e Construções, Lda.”, com sede social no lugar do Varadouro, 47, freguesia do Capelo, concelho da Horta, a qual se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de grave carência habitacional, aprovada por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social em 29 de Dezembro de 2008.

9 de Janeiro de 2009. - O Delegado, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.

### Minuta de escritura de compra e venda

Aos ... dias do mês de.... de dois mil e ....., na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:** José Domingos de Oliveira Salgado, casado, natural da freguesia de Cepães, concelho de Fafe, titular do Bilhete de Identidade número seis milhões seiscentos e dezoito mil quinhentos e setenta e três, emitido em seis de Outubro de dois mil e três, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o NIF cento e oitenta e um milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e dezanove, e Evaristo Manuel Faria de Brum, casado, titular do Cartão de Cidadão número oito milhões cento e noventa e nove mil e vinte e oito, com validade até ao dia treze de Julho de dois mil e doze, com o NIF cento e trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta, que outorgam neste acto, na qualidade de sócios gerentes, em nome e em representação da sociedade “SALBRUM – Imobiliária e Construções, Lda.”, com sede social no lugar do Varadouro, quarenta e sete, freguesia do Capelo, concelho da Horta, com o número de pessoa colectiva quinhentos e doze milhões noventa mil e oitocentos e cinquenta e oito, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Horta com o número quinhentos e doze milhões noventa mil e oitocentos e cinquenta e oito, qualidade e poderes que verifiquei pela exibição de Certidão Permanente de Matrícula que arquivo.

**SEGUNDO:** Ana Paula Pereira Marques, casada, com o NIF cento e trinta e dois milhões setecentos e trinta mil novecentos e cinquenta e dois, portadora do Bilhete de Identidade número cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove, emitido em catorze de Dezembro de dois mil pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, com domicílio necessário no Solar dos Remédios, na cidade de Angra do Heroísmo, outorgando na qualidade de Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva pública com o número de identificação quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, a fracção autónoma designada pela letra “B”, Rés do Chão, destinada a habitação, tipologia T4, edificada no Lote n.º6, com a área bruta privativa de cento e dez metros quadrados (110 m<sup>2</sup>) e com logradouro na zona oeste posterior do edifício, central, com servidão directa pela porta da cozinha – 62 m<sup>2</sup>, sita à Rua da Travessa, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, com o valor patrimonial de € 51.000,00 (cinquenta e um mil euros), inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo provisório mil quatrocentos e vinte sete, Fracção Autónoma B (P1427-B) e descrita na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número mil setecentos e três barra Flamengos-B (n.º1703/20070412/Flamengos-B), com registo de autorização de loteamento a favor dos vendedores correspondente à apresentação número doze de doze de Abril de dois mil e sete (AP. 12 de 2007/04/12) e registo de aquisição a favor dos vendedores correspondente à apresentação número quatro de nove de Maio de dois mil e seis (AP. 4 de 2006/05/09), pelo valor de € 102.000,00 (cento e dois mil euros), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da fracção autónoma, a qual se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de grave carência habitacional.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

a) Certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças da Horta em .../.../...comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;

b) Certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em 11/12/2008, comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito e de que a dita operação de loteamento consta do alvará de licença número três barra dois mil e sete emitido pela Câmara Municipal da Horta em dezasseis de Março de dois mil e sete;

c) Certidão Permanente de matrícula subscreta em 28/06/2008 e com validade até 28/10/2009;

d) Alvará de Utilização n.º..... emitido pela Câmara Municipal da Horta em .../.../.....

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Certifico que um exemplar, em suporte de papel, da ficha técnica da habitação referente à fracção autónoma alienada por esta escritura, cujo original deu entrada na Câmara Municipal da Horta em .../.../....., foi entregue ao comprador neste acto.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da fracção autónoma, a qual se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-habitacional.